



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 683

DE 26 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre denominação do
Pré-Escolar Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "PINGO DE GENTE", o Pré-Escolar situado no Parque da Mangueira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 26 de Setembro de /
1984.


EDSON DIDIMO LACERDA

Prefeito Municipal